



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 600/2006

30 de maio de 2006.

MODIFICA O NOME DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO XIMENES VERAS PARA *ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIA DAMASCENO AMARAL* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, Modifica o nome da Escola de Ensino Fundamental Antonio Ximenes Veras para *Escola de Ensino Fundamental Antonia Damasceno Amaral* e dá outras providências.

Art. 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta (30) dias do mês de maio de dois mil e seis (2006).



RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal